

94

Decreto Legislativo Nº 057/2002 de 11 de julho de 2002.

Autor - Adriano Ronchi

Concede o título de "Cidadão Campo Verdeense" ao Excelentíssimo Senhor Senador Jonas Pinheiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Vereador Geraldo Pereira de Araújo, no uso de suas atribuições legais;

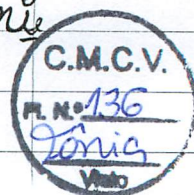
Faz saber, que o plenário aprovou por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 11 de julho de 2002, e de promulga o seguinte:

Decreto

Artigo 1º - Fica Concedido o título de "Cidadão Campo Verdeense" ao Excelentíssimo Senhor Senador Jonas Pinheiro, pelos serviços prestados ao município de Campo Verde.

Parágrafo Único - Para a entrega do título o Presidente da Mesa Diretora, tomará as providências previstas na Lei 783/2002 de 24 de abril de 2002.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Presidente
Em 11 de julho de 2002

^{Araújo}
Geraldo Pereira de Araújo
Presidente

